

NOME DO PROJETO	Instrumentos de Gestão Estratégica mais Eficazes (IGEE)
ENTIDADE PROMOTORA	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM)
PARCEIROS	Não tem.
DESCRIÇÃO*	<p>O projeto preconiza a definição de um modelo de gestão inovador na medida em que se alicerça no processo de alinhamento estratégico entre as prioridades políticas expressas nos Programas de Governo, Programa Nacional de Reformas (PNR), Grandes Operações do Plano (GOP) e Relatórios de suporte à proposta do Orçamento de Estado, com as ferramentas de pilotagem estratégica dos serviços e organismos que integram a Administração Direta e Indireta do Estado, em particular os Planos de Atividades (PA), Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), Orçamentos e Relatórios de Atividades.</p> <p>Este projeto terá implicações nas várias fases do ciclo de gestão, prevendo tornar mais eficazes e alinhados os instrumentos de planeamento estratégico, planeamento anual de gestão, monitorização e controlo, reporte e avaliação na SGPCM, podendo a metodologia ser facilmente ser transposta para outras organizações.</p>
OBJETIVO GERAL*	Dar maior autonomia ao trabalhador, responsabilizando-o pela gestão das ausências de curta duração e simultaneamente obter ganhos de produtividade para o serviço, contribuindo para uma gestão de recursos no Serviço Nacional de Saúde (SNS) mais eficiente.
CARÁTER INOVADOR*	<p>O carácter inovador do projeto é fundamentado no seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promove-se aplicação de uma metodologia de construção dos documentos de gestão das entidades conciliadores entre a dimensão política e a dimensão administrativa, explicitando de forma mensurável o contributo da Administração Pública para a concretização das prioridades políticas definidos nos instrumentos-chave da Governação; - Assegura-se a redução das assimetrias de informação entre Governo e Administração, facilitando o processo de decisor na reafectação de recursos em função das evidências recolhidas do desempenho e resultados alcançados pela ação Administrativa; - Assegura-se uma maior eficácia na articulação, em cascata, dos vários instrumentos de gestão e prestação de contas da Administração Pública; - Torna mais transparente para o cidadão a ligação entre a decisão política, a operacionalização administrativa e a utilização de recursos públicos.
DOMÍNIO DO SIIGeP	Desenvolvimento de Modelos de Gestão.
DIREITO AO DESAFIO	O disposto no Anexo I do Decreto-Lei n.º 126/2019, de 29 de agosto.
INICIO FIM	2019-09-02 2021-12-31

* Texto extraído da candidatura.